



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MU-
NICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF E A EM-
PRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Avenida Ariosto Da Riva, nº 3.117, Centro, Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.544.865/0001-07, neste ato representada pela **Sr. VALMIR GUEDES PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade 665118 SSP/MT e do CPF nº 429.981.581-53, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada à Avenida Maringá nº 905, Distrito Industrial e Comercial, Sinop-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 08.428.937/0001-74 e Inscrição Estadual nº 13.328.654-1, neste ato representada pelo(a) **Sr. IVAN AIMI**, portador(a) da Cédula de Identidade 9014624986 SSP/RS e do CPF nº 211.071.490-53, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e as suas alterações posteriores, firmam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a Supressão e o Acréscimo de Valor e Quantitativo pela Reformulação da Planilha Orçamentária do Contrato nº 007/2016, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF, na cidade de Alta Floresta/MT, obedecendo às condições estabelecidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016, e seus anexos".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

A partir deste Termo Aditivo fica suprimido o valor de R\$ 2.057,98 (Dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme a Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

A partir deste Termo Aditivo fica acrescido o valor de R\$ 15.231,30 (Quinze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), conforme a Planilha Orçamentária.

Parágrafo Primeiro - A partir deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser R\$ 260.510,14 (Duzentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos).

Pág. 01/02 do 1º Aditivo ao Contrato nº 007/2016

Av. Ariosto da Riva, 3117
Centro - Alta Floresta - Mato Grosso
Fone: 663521-2538



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditivo, relativas ao exercício de 2017 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

17.001.09.272.003.1.081.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Alta Floresta - MT, 01 de Março de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF
CONTRATANTE

NOVA GUIA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
RG: 9.420.783-5 SESP/PR
CPF: 020.631.181-83

MARIA LÚCIA RIBEIRO
RG: 4180604-4 SSP/PR
CPF: 568.861.529-04